

Homologa a Resolução Nº 010/2025 da CIR Sertão Central, que trata da habilitação do serviço de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia do Hospital Alberto Feitosa Lima, localizado no município de Tauá.

RESOLUÇÃO Nº 257/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, datada de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde - Anexo XXXIV, que institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia no âmbito do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
3. Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, datada de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde – Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
4. A Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
5. A Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, datada de 22 de fevereiro de 2022, que trata das normas sobre atenção especializada à saúde – Título II da Organização da Atenção Especializada à Saúde, Capítulo I – Dos critérios e parâmetros para a Habilitação, o Cadastramento e a Operacionalização de Serviços em Atenção Especializada a Saúde - Seção IV - Da Habilitação em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade;
6. A Portaria SAES/MS nº 516, de 21 de junho de 2023, que altera itens da seção I, II, e IV do Capítulo I, do Título II da Portaria de Consolidação nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, que tratam das normas de credenciamento e habilitação das unidades de assistência e dos centros de referência de alta complexidade cardiovascular, neurologia, e traumatologia e ortopedia;
7. Portaria GM/MS nº 1.997, de 24 de novembro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para tratar da habilitação, da homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
8. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024, que divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Teto MAC);
9. O Ofício do Nº 070-01 da Secretaria Municipal de Saúde de Tauá, datado de 17 de fevereiro de 2025, que solicita habilitação do serviço de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia do Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima, localizado no município de Tauá, prestando atendimento aos municípios que compõem a macrorregião do Sertão Central, contido no Processo SUITE NUP Nº 24001.041432/2025-95;
10. Os pareceres técnicos favoráveis da Superintendência da Região do Sertão Central (SRCEN), da Coordenadoria de Redes da Atenção a Saúde (CORAS), Coordenadoria de Atenção à Rede de Urgência e Emergência (CORUE) e da Secretaria executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) quanto à solicitação descrita no ofício acima, **resolve:**


Art.1º. Aprovar a inserção do serviço de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia do Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima, localizado no município de Tauá, como Ponto de Atenção no Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências da Região do Sertão Central no Estado do Ceará.

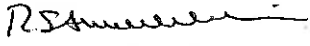
Art. 2º Homologar a Resolução Nº 010/2025 da CIR Sertão Central, que trata da habilitação do serviço de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia do Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima - Sociedade Beneficente São Camilo, CNES 2328046, entidades sem fins lucrativos, localizado no município de Tauá.

Parágrafo Único. O impacto financeiro anual da habilitação em Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia do Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima totaliza o valor de R\$ 627.335,16 (seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de junho de 2025.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE
Superintendência da Região de Saúde do Sertão Central – SRCEN
Comissão Intergestores Regional 3ª Região – CIR Sertão Central

Aprova a solicitação do município de Tauá para habilitação de Serviço – Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia no Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima

RESOLUÇÃO Nº 010/2025 - CIR- 3ª Região de Saúde do Sertão Central

A Comissão Intergestores Regional 3ª Região - CIR Sertão Central, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria de Consolidação Nº 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde. Capítulo I – Dos Objetivos e Diretrizes do Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências e Emergências;

A Portaria Nº 90, de 27 de março de 2000 que define o serviço de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia e estabelece diretrizes de credenciamento e habilitação;

A Portaria de Consolidação Nº 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Capítulo II - Do Financiamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências;

A Lei 17.006, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do SUS, das ações e serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará;

A Resolução Nº 180/2022 da CIB/CE que homologa a Resolução 019/2022 da CIR Sertão Central que trata da aprovação do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências da Região de Saúde do Sertão Central – 2022 a 2025;

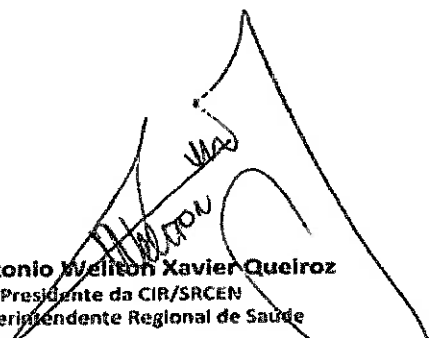
A Resolução 75/2024 da CIB/CE que homologa a Resolução 012/2022 da CIR Sertão Central que trata da aprovação/Inclusão do Plano Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Região do Sertão Central;

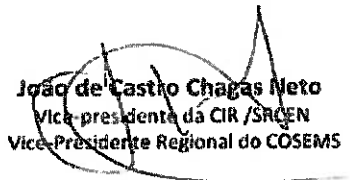
O item 4 do ofício 70/2025 GABSEC/SMS – Tauá, solicitando a habilitação dos serviços no Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima; Resolve:

Art. 1º Aprovar a solicitação de inclusão no Plano Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região do Sertão Central do credenciamento/ habilitação do serviço – Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia no Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima - CNES:2328046..

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Quixadá, 19 de fevereiro de 2025.


Antonio Meliton Xavier Queiroz
Presidente da CIR/SRCEN
Superintendente Regional de Saúde


João de Castro Chagas Neto
Vice-presidente da CIR/SRCEN
Vice-Presidente Regional do COSEMS